

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	UNINORTE CIDADE NOVA
CURSO:	PEDAGOGIA
SEMESTRE:	2025.1

A Coordenadora Fabiana de Alencar Sauneir do Curso de *Pedagogia* da Uninorte – Cidade Nova, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28/02/2025 a 07/03/2025, pelo QRcode abaixo, até às 20h do dia 07/03/2025.



Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 12/03/2025 na Sala 20106 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

Art. 6º. As vagas serão destinadas às disciplinas constantes no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas	Dia da semana/Horário da Disciplina
Valéria Magalhães	Saúde e Nutrição da criança e do adolescente	Pedagogia	01	2ª-feira (noturno) 20:20h às 22h
Raimundo Nonato Souza	Movimento, Musicalidade e Arte	Pedagogia	01	5ª-feira (noturno) 20:20h às 22h
Raimundo Nonato Souza	Metodologia e Orientações Didáticas do Ensino da Matemática	Pedagogia	01	2ª-feira (noturno) 20:20h às 22h

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.


 Rachel de Andrade Galvão
 Reitora - Uninorte
 030700674

Direção da Unidade